



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0121/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2050/2017

Cubatão, 06 de Março de 2018.


Ref.: Indicação nº 48 /2017 – Vereador WILSON PIO DOS REIS

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CORREIOS 08/03/18
Luana
Divisão de Comunicação

EMAE, Empresa Metropolitana Águas e Energia.
Av. Bernardo Geisel Filho, nº 1451- Jd Das Industrias Cubatão/SP
CEP- 11555-010